



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3857, de 28 de dezembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/12/2018.

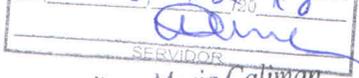

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/12/2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/12/2018


SERVIDOR
Jlandiene Maria Caliman
Assessora Legislativa